ATA DO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/PMCS/2025

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO, OBJETIVANDO A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 5 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e/ou publicidade para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Administração Municipal de Cocal do Sul.

Às quatorze horas, do dia nove, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de reuniões, da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, na Avenida Polidoro Santiago, 519, nesta cidade de Cocal do Sul-SC, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação e o Agente de Contratação de Cocal do Sul, para realizar os procedimentos inerentes a 4ª Sessão Pública da Licitação em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos.

1. Abertos os trabalhos pelo Agente de Contratação, o mesmo informou que somente a empresa SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA entregou o envelope nº 5 – contendo a documentação de habilitação, lacrado na forma do Edital.

2. Compareceram na presente reunião os representantes legais das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
01	SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.	04.640.992/0001-72	JAIRTON MANIQUE BARRETO

3. Como se tratam dos mesmos representantes já credenciados nos autos, conforme documentação entregue na 1ª Sessão, e com fundamento no item 5 do Edital, deu-se continuidade aos trabalhos.

4. Circularam entre os presentes o envelope n° 5, onde verificou-se que o mesmo não apresentou qualquer vestígio de inviolabilidade.

5. Portando, desta forma, o Agente de Contratação determinou a abertura do envelope de nº 5 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão de Contratação e representante presente.

6. Após análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pela empresa SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA, realizados pelos Membros da Comissão de Contratação e pelo Agente de Contratação, declara-se a referida empresa como a única habilitada e vencedora do certame.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso. Findado o prazo recursal, a Comissão de Contratação adjudicará o objeto à licitante vencedora e encaminhará relatório final à autoridade competente, que homologará ou não o resultado e, consequentemente, aprovará ou não a adjudicação do objeto deste PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LEI 12.232/2010 Nº 01/PMCS/2025 à licitante vencedora.

A Comissão de Contratação dará publicidade a esta sessão através de publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão de contratação e credenciado presente.

Cocal do Sul, 09 de dezembro de 2025.

FABIANO BOLSONI FRANCISCO
Agente de Contratação

EMERSON LODETTI
Membro da Comissão

SIMONI MARTINS DA SILVA
Membro da Comissão

SHOPPING DE IDEIAS PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA.
Representante
JAIRTON MANIQUE BARRETO